



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 36/2025
DATA 27/02/2025

Decreto 36/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002857/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.155.383,53 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais, Cinquenta e Três Centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
27	015001.1012200422.072 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100001111	8.000,00
27	015001.1012200422.072 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100009999	500,00
63	015001.1030100432.075 33903000000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAB MATERIAL DE CONSUMO	260000000301	1.151,00
66	015001.1030100432.075 33903900000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	37.081,20
68	015001.1030100432.075 44905200000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - PAB EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100001111	7.080,00
76	015001.1030100432.076 33903000000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF MATERIAL DE CONSUMO	260000000301	71.774,35
78	015001.1030100432.076 33903600000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	260000000301	10.178,28
79	015001.1030100432.076 33903900000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000301	72.303,36
79	015001.1030100432.076 33903900000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	254.653,00
82	015001.1030100432.076 44905200000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000301	76.851,15
82	015001.1030100432.076 44905200000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100009999	25.748,85
102	015001.1030100432.078 33903900000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000301	118.800,00
99	015001.1030100432.078 33903000000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	260000000301	260.000,00
127	015001.1030200442.079 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE MATERIAL DE CONSUMO	260000001302	59.978,86
130	015001.1030200442.079 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000001302	72.508,44
137	015001.1030200442.079 44905200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100009999	3.540,00
137	015001.1030200442.079 44905200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000302	10.200,00
150	015001.1030200442.080 44905200000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100009999	3.531,66



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 36/2025
DATA 27/02/2025

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
150	015001.1030200442.080 44905200000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100000302	6.318,34
150	015001.1030200442.080 44905200000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	270100000012	5.800,00
161	015001.1030300472.082 44905200000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	262100009999	3.400,00
161	015001.1030300472.082 44905200000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100009999	27.650,00
177	015001.1030500462.084 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL MATERIAL DE CONSUMO	262100000001	2.190,00
181	015001.1030500462.084 44905200000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100001111	8.500,00
181	015001.1030500462.084 44905200000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	260100009999	5.100,00
260	007001.1236100162.023 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	256900000000	2.545,04
TOTAL:				1.155.383,53

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: 1.155.383,53 - Um Milhão, Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais, Cinquenta e Três Centavos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
093.313.427-48
Prefeito(a)

FLAVIA LORIATO PAGANI
116.440.977-88
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS